

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V, do art. 13, do Decreto Estadual nº 13.931/89 e o f6º, do art. 14, do Decreto Estadual nº 14.512/90, e

CONSIDERANDO que se faz necessária a normatização da eleição dos representantes dos empregados da EMTU/Recife no Conselho de Administração da Empresa,

R E S O L V E :

I - Designar uma Comissão, constituída por PAULO JOSÉ DIAS DOS SANTOS, presidente, MARCILIO SEVERINO LINS, mesário e NEIDE RIBEIRO SAMICO, secretária, para coordenar os trabalhos da eleição dos representantes dos empregados da EMTU/Recife, no Conselho de Administração.

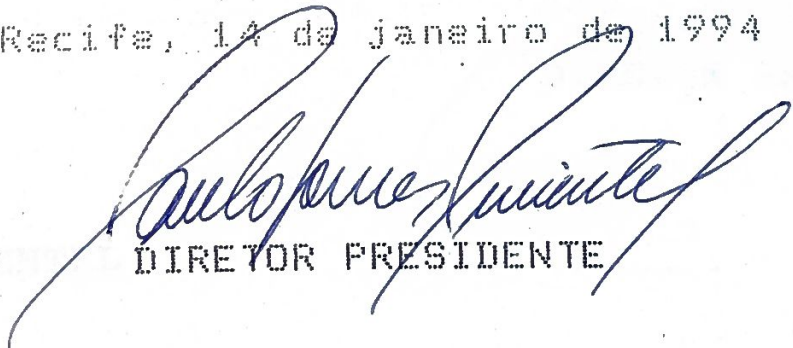
II - Delegar à Comissão designada no item anterior, a elaboração das normas de procedimentos que irão gerir o pleito, nos limites estabelecidos em lei.

III - Estabelecer que a eleição ocorra no dia 31 de janeiro de 1994.

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de janeiro de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL